

Portaria nº. 289/2020
2020.

Porto Velho, 24 de agosto de

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
PROGER				
20527AT	LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA	2019/2020	24/08/2020 À 12/09/2020	24/08/2020 À 02/09/2020 09/12/2020 À 18/12/2020
CONTROLADORIA GERAL				
12939AT	LARISSA SOARES MONTE	2019/2020	03/08/2020 À 22/08/2020	07/09/2020 À 16/09/2020
COAF				
94AT	ANA MARIA LESSA MARIACA	2019/2020	10/09/2020 À 30/09/2020	01/02/2021 À 20/02/2021

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente